

Riscos na utilização de recursos públicos na gestão de emergências (COVID 19)

Análise

Publicado: 1.6.2020



TEXTO INTEGRAL DO RELATÓRIO (PT) 

O que avaliámos e porquê

Com este documento, pretendemos alertar para um conjunto de riscos relevantes na gestão financeira de emergências, que não devem deixar de ser considerados na crise sanitária, económica, social e financeira derivada da pandemia de COVID 19.

O que constatámos

Identificámos riscos relacionados com a gestão da crise e das medidas de emergência, com a ajuda de emergência e a concessão de auxílios públicos, com o enfraquecimento dos controlos e da integridade, abrangendo a contratação pública e os sistemas de informação, e com a transparência financeira, no que respeita à mensuração dos custos e impactos das medidas de emergência e à prestação de contas.

Os aspetos abordados tiveram em conta as características habitualmente identificadas em situações de emergência, recomendações internacionais, a legislação excecional já emitida e os resultados de auditorias e outras ações de controlo já conduzidas em circunstâncias comparáveis.

O que concluímos

Alertámos todas as entidades que gerem dinheiros públicos para estarem atentas aos riscos identificados e para ponderarem a aplicação de medidas que os acautelem, designadamente no que respeita à clareza e coerência da legislação e regulamentação, à emissão de orientações para a implementação harmonizada das medidas, ao estabelecimento de mecanismos de monitorização, à definição e coordenação de responsabilidades e à prevenção da duplicação de apoios.

Salientámos ainda a importância de parametrizar adequadamente os sistemas de informação para implementação dos apoios, de reforçar os sistemas de segurança informática, de valorizar e salvaguardar a integridade de todos os agentes que intervêm nas ações de resposta à emergência e de garantir a transparência e publicidade dos processos e ações, designadamente quando estejam em causa apoios e contratos públicos ou doações.





Chamámos a atenção para a necessidade de que se documentem e fundamentem todos os processos e decisões e de que se mantenham controlos básicos, assegurando segregação de funções, verificação cruzada, confirmação de entrega, controlo de stocks e verificações físicas e substituindo controlos prévios dispensados por verificações durante ou após os processos.

Salientámos que o reporte, a responsabilidade e a prestação de contas pelos recursos utilizados implica um registo desagregado de todas as ações de implementação das medidas COVID 19, para efeitos de mensuração e análise das despesas, da diminuição de receitas e de outros efeitos delas resultantes, num quadro que permita a avaliação do seu impacto em sede de finanças públicas e da respetiva sustentabilidade.

Procedemos a uma análise de cada uma destas áreas de risco, relembámos conclusões de auditorias anteriores e formulámos recomendações mais detalhadas para cada uma das áreas.